



MOÇÃO Nº 0008/2026

Moção de Apoio à ampliação da convocação de candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) – Editais nº 1/2025 e nº 2/2025.

Considerações:

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador Diego de Souza Furtado, no uso de suas atribuições regimentais, juntamente com os demais vereadores desta casa legislativa que subscrevem esta moção vem, após a anuência do Plenário, manifestar **MOÇÃO DE APOIO** ao pleito da Comissão de Aprovados, Excedentes e Remanescentes do Concurso da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), pelos motivos que se seguem:

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui autonomia para legislar sobre a gestão de seus concursos públicos, conforme o art. 25, § 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o grave déficit de pessoal na Polícia Civil catarinense, que conta hoje com **2.681 cargos vagos**, o que representa mais de **50% da força de trabalho** prevista em lei;

CONSIDERANDO que o histórico do certame anterior (2017) demonstrou um índice de eliminação superior a **51% na Prova de Capacidade Física (TAF)** e de **27,35% nas etapas subsequentes**, resultando em um número reduzido de candidatos aptos ao final;

CONSIDERANDO que a ampliação da convocação para o TAF (agendado para abril de 2026) atende aos princípios da eficiência e economicidade, evitando o gasto público com novos editais em curto prazo e garantindo a formação de um cadastro de reserva robusto para suprir a carência de segurança pública;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento do Supremo Tribunal Federal (ADI 0711311-77.2020.8.07.0000) que valida a constitucionalidade do aproveitamento de candidatos habilitados além das vagas iniciais;

REQUER, após a aprovação desta Moção, que sejam encaminhados ofícios com cópia deste documento às seguintes autoridades:

Enviar para:

1. Ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado de Santa Catarina**;





2. Ao Excelentíssimo Senhor **Delegado-Geral da Polícia Civil de SC**;
3. Ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Assembleia Legislativa de SC (ALESC)**.

Autoria: Diego de Douza Furtado

16 de abril de 2026

Justificativa:

- *Oral, na oportunidade regimental.*

De autoria:

Diego de Souza Furtado
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Anildo do Nascimento
Vereador

Beatriz da Silva Mesquita
Vereadora

Fabício de Moraes Madruga
Vereador

Felipe Lourenço Moura de Lima
Vereador

Gilberto Melo Batista
Vereador

Gilson Brito Pereira
Vereador

João de Deus de Souza Rodrigues
Vereador

Nilmara Endres da Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORREIA PINTO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rosangela de Athayde Barbosa
Vereadora

Rosemeri Vieira Coelho
Vereadora



(49) 3243 1166
(49) 9 9110 8382



secretaria@camaracorreiapinto.sc.gov.br



www.camaracorreiapinto.sc.gov.br